



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [rh@planalto.pr.gov.br](mailto:rh@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DECRETO Nº 5159 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora MARIA IVETE DUARTE, e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 36 da Lei nº 1.285/2007 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 36 INCISO II e III da EC 103/2019.

### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, no valor de R\$ 1.925,83 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três centavos) a Servidora MARIA IVETE DUARTE, portadora da cédula de identidade RG nº 3.689.139-4, Ocupante do Cargo De Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, nomeado pelo Decreto nº 1453 de 01/03/1996. O valor dos proventos de aposentadoria de que trata este decreto, TEM DIREITO A PARIDADE, como prevê o artigo 7º da EC 41/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DAYANY REGINA AVILA**  
**DIR. DPTO PESSOAL**